

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUER A APROVAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VISA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE AUTORIZA A COBRANÇA DA TAXA DE COLETA DE LIXO POR MEIO DA FATURA DE ÁGUA/ESGOTO.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 133, do Regimento Interno desta Casa, requiero ao Senhor Presidente o envio deste Requerimento aos Excelentíssimos Senhores da **MESA DIRETORA DA CÂMARA PARA APROVAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VISA DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE AUTORIZA A COBRANÇA DA TAXA DE COLETA DE LIXO POR MEIO DA FATURA DE ÁGUA/ESGOTO.**

JUSTIFICATIVA

Esta audiência pública visa debater sobre a cobrança da taxa de lixo a ser implementada, através de lei complementar que “Dispõe sobre autorização para cobrança da Taxa de Coleta de Lixo por meio de fatura de água/esgoto.

Frente ao exposto, essa Casa de Leis não pode deixar de ouvir o Contribuinte da nossa cidade. Sendo assim, apelo a Vossas Excelências para que aprovem o presente requerimento para realização de Audiência Pública para discutirmos o referido Projeto que irá impactar os munícipes da nossa capital.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a aprovação do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de novembro de 2022.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

**Dilemário Alencar (Câmara Digital) - PODEMOS, Maysa Leão (Câmara Digital) -
REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330036003500310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

